



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N° 125 /2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

NOMEIA IRLEI DE OLIVEIRA COSTA AMARAL, Supervisora escolar, matriculada sob o n° 100.817/6, **JOSÉ HENRIQUE ZACARON, Subprocurador Tributário e Trabalhista**, matriculado sob o n° 50.198 e **SIMONE MORAES FERNANDES, Auxiliar de Serviços Gerais**, matriculada sob o n° 100.381/6 e, para, sob a presidência do primeiro, respondendo pelo julgamento dos casos omissos referentes ao Edital n° 001/2017/SME/CLG, publicado em 11 de janeiro de 2017, no Diário Oficial do Município de Comendador Levy Gasparian-RJ, no seguinte endereço eletrônico: levygasparian.rj.gov.br, com fundamento no artigo 37 inciso IX da CF/88 e na Lei Municipal n° 635/2009.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito